

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instituído no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGJ-RJ) a Comissão de Regularização Fundiária – REURB da área remanescente da Fazenda Nacional Santa Cruz sob domínio do INCRA.

**Art. 2º.** São atribuições desta Comissão:

- I. analisar e validar fluxos, procedimentos e mecanismos relacionados ao processo de reordenamento fundiário urbano que envolve a área da Fazenda Nacional de Santa Cruz;
- II. Contribuir para o mapeamento das áreas passíveis de registro, juntamente com os demais órgãos públicos envolvidos, bem como para a delimitação dos lotes a serem levados a registro definitivo;
- III. propor diretrizes e requisitos para todos os serviços extrajudiciais visando à agilidade no processamento da legitimação fundiária conferida por ato do poder público com o registro nas matrículas das unidades imobiliárias dos beneficiários;
- IV. propor parcerias junto aos órgãos públicos envolvidos necessárias ao andamento dos procedimentos definidos;
- V. outras atribuições estabelecidas pelo Corregedor-Geral da Justiça.

**Art. 3º.** A Comissão de Regularização Fundiária – REURB da área remanescente da Fazenda Nacional Santa Cruz sob domínio do INCRA será composta pelos seguintes membros:

- I.** O Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Dr. Paulo Roberto Campos Fragoso;
- II.** O Diretor Geral de Fiscalização Extrajudicial (DGFEX), Marcelo El-Jaick Freitas;
- III.** O presidente da Associação dos Registradores de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro – ARIRJ, Sérgio Ávila Doria Martins;
- IV.** O registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira;
- V.** O registrador do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, Gilson Carlos Sant’anna

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2025.

Desembargador **CLAUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA**  
Corregedor-Geral da Justiça

---

## Atos e Despachos dos Juízes Auxiliares - CGJ

---

id: 13972889

Processo SEI nº 2025-06391875

### PORTARIA nº 2164/2025

O Juiz Auxiliar da **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Doutor **SANDRO PITTHAN ESPÍNDOLA**, no exercício da competência que lhe é delegada pelo **Excelentíssimo Senhor CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, nos termos da Portaria CGJ nº 281/2025, e conforme decisão proferida no Processo SEI nº 2025-06391875,

### RESOLVE

Lotar Paulina Sicupira Rodrigues, Analista Judiciário Especialidade Psicólogo, matrícula **01/35421**, na Equipe Técnica Interdisciplinar Cível – ETIC Macaé (6º NUR), **a partir de 02 de outubro de 2025**.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2025.

**SANDRO PITTHAN ESPÍNDOLA**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro